



EDUCAÇÃO É INVESTIMENTO

Ideal Invest S.A

Código de Conduta Ética e Valores

Agosto/2016

Sumário

<i>Apresentação Ideal Invest</i>	<i>3</i>
<i>Código de Conduta Ética.....</i>	<i>3</i>
<i>Valores Ideal Invest.....</i>	<i>4</i>
<i>Nossos Valores na Prática</i>	<i>5</i>
<i>Trabalhamos pelo Cliente</i>	<i>5</i>
<i>Somos Donos.....</i>	<i>6</i>
<i>Trabalhamos de forma Simples e Eficiente.....</i>	<i>10</i>
<i>Entregamos Resultado</i>	<i>11</i>
<i>Trabalhamos com Ética e Transparência.....</i>	<i>11</i>
<i>Somos Meritocráticos.....</i>	<i>15</i>
<i>Orientações Gerais.....</i>	<i>15</i>
<i>Programa de Treinamento.....</i>	<i>16</i>
<i>Penalidades.....</i>	<i>17</i>

Apresentação Ideal Invest

Fundada em 2001, a Ideal Invest é uma empresa brasileira, especializada em soluções financeiras para o setor de educação privada. Atua como correspondente bancário autorizado do Banco Andbank, fazendo a gestão do Crédito Universitário **PRAVALER**.

O **PRAVALER**, lançado em 2006, hoje o maior do país, é um programa de crédito universitário privado que viabiliza o acesso à cursos de Graduação, Pós-Graduação e Técnico, sejam eles presenciais ou à distância, das Instituições de Ensino parceiras. Em 2013, o **PRAVALER** começou a atuar também como consultoria, ajudando o aluno a escolher a melhor forma de pagamento para os seus estudos, sendo o único a mostrar as principais opções de bolsas e financiamentos educacionais com potencial de viabilizar o curso de preferência do aluno. Em 2015 passou a prestar serviços de gestão de cobrança para as Instituições de Ensino parceiras.

Código de Conduta Ética

O código de conduta ética da Ideal Invest é a consolidação das práticas, atitudes e valores, que devem orientar nosso dia a dia, bem como as relações com nossos clientes e públicos de interesse, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos tanto por nossa Companhia, como pelos órgãos regulatórios e a legislação brasileira.

O presente Código de Conduta Ética deverá ser compulsoriamente observado pelos colaboradores da Companhia, declarando estarem cientes de todas as regras e políticas aqui expostas, que lhes foram previamente apresentadas no momento de sua contratação ou em momento posterior, quando houver atualização, seja pela área de RH, OU seu superior imediato OU responsável pelo Compliance e em relação às quais não existe qualquer dúvida, comprometendo-se a observá-las a todo tempo no desempenho de suas atividades.

A força e consolidação da nossa marca é o resultado de um processo coletivo, construído com dedicação. Contamos com você!

Entenda, pratique e multiplique esses princípios.

Valores Ideal Invest

Os valores da Ideal Invest traduzem nosso jeito de ser, nossa maneira de pensar e orientam nossa forma de agir. São atitudes que já são vividas diariamente e devem estar refletidas em cada atividade que realizamos, formando nossa cultura.



TRABALHAMOS PELO CLIENTE

Trabalhamos com humildade e respeito para superar as expectativas de nossos clientes: universidades, alunos e investidores.



SOMOS DONOS

Trabalhamos com autonomia e pró atividade, nos posicionando de forma clara e assumindo a responsabilidade pelas consequências. Investimos tempo procurando soluções e não culpados.



TRABALHAMOS DE FORMA SIMPLES E EFICIENTE

Respondemos de forma clara e objetiva a oportunidade e mudanças, empreendemos e inovamos com processos simples.



ENTREGAMOS RESULTADO

Entregamos metas desafiadoras consistentemente, mesmo sabendo que não controlamos todos os componentes, agindo com senso de urgência e melhorando a produtividade.



ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Agimos com honestidade e integridade, tratando as pessoas com respeito, em um ambiente aberto e transparente.



SOMOS MERITOCRÁTICOS

Atraímos, retemos, desenvolvemos e reconhecemos as melhores pessoas com base em performance e alinhamento à cultura e aos

Nossos Valores na Prática

1. Trabalhamos pelo cliente

Nossos Clientes (alunos, instituições de ensino e investidores) são a razão fundamental de nossas atividades. Devemos priorizar o respeito e o cumprimento fiel das condições de serviço e metas acordadas, nos obrigando a cumprir, e inclusive **superar, suas expectativas.**

- ✓ Todos nossos Clientes possuem a mesma importância, de modo que nossas atividades devem ser voltadas para o atendimento de todos eles, de igual maneira e sem diferenciação, e nossas decisões devem considerar o impacto em todos eles.
- ✓ É necessário entender as necessidades dos nossos clientes para fornecer respostas e soluções adequadas, e trabalhar para que elas sejam implementadas em tempo adequado para não prejudicá-los de forma direta ou indireta. Nossos produtos e contratos devem respeitar as normas e regulamentações legais aplicáveis.
- ✓ Os colaboradores devem estar conscientes de que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição dos nossos clientes, para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo.

Para os colaboradores da equipe de gestão de investidores:

No caso específico dos investidores, as informações prestadas não devem, de forma efetiva ou aparente, assegurar a existência de resultados futuros ou a isenção de investimento.

Sem prejuízo do acima estabelecido, os colaboradores deverão atentar-se aos seguintes padrões de conduta no desempenho das suas atividades:

- a) não fazer propaganda garantindo níveis de rentabilidade, com base em desempenho histórico da carteira ou de valores mobiliários e índices do mercado de valores mobiliários;
- b) não fazer quaisquer promessas quanto a retornos futuros;

- c) não negociar ou recomendar a negociação de títulos e valores mobiliários com a finalidade de gerar receitas de corretagem ou de rebate para si ou para terceiros; e
- d) não negligenciar, em qualquer circunstância, a defesa dos direitos e interesses do cliente.
- e) advertir, de forma clara, àqueles em relação a quem se verificar a necessidade de revelar informação privilegiada, sobre a responsabilidade pelo cumprimento do dever de sigilo e pela proibição legal de que se utilizem de tal informação para obter, em benefício próprio ou alheio, vantagem mediante negociação com tais títulos e/ou valores mobiliários.

2. Somos Donos

Enquanto Donos das atividades que realizamos no nosso dia a dia, temos que cuidar e assumir a responsabilidade sobre nossas atitudes, os equipamentos e as informações que nos são fornecidos, para execução das nossas atividades.

Meu papel enquanto colaborador

- ✓ Responder pelo o que faz e ter responsabilidade pelas consequências de seus atos.
- ✓ Tratar os outros de forma respeitosa, reconhecendo a diversidade de crenças, culturas e valores individuais.
- ✓ Combater qualquer tipo de intimidação que desqualifique as pessoas e/ou a reputação delas por meio de palavras, gestos ou atitudes, assim como qualquer ato discriminatório em função de cor, raça, nacionalidade, idade, orientação sexual e posicionamento políticos ou religiosos.
- ✓ Dar e receber feedbacks constantemente, com foco no desenvolvimento do outro.
- ✓ Colocar o cliente no centro de todas as decisões.
- ✓ Trabalhar de maneira simples, buscando sempre as soluções mais eficientes, investindo o tempo no que é prioritário.
- ✓ Estabelecer relações honestas, agindo com integridade e transparência.
- ✓ Realizar melhorias nos processos que estão sob o seu controle.
- ✓ Falar diretamente com a pessoa envolvida, no momento ocorrido, sobre desconfortos, incômodos e não cumprimento do que foi acordado.
- ✓ Exercer os valores da Ideal Invest na prática.

- ✓ Atuar com senso de urgência entregando o prometido e mobilizando os recursos necessários para garantir a entrega das metas.
- ✓ Levar em conta o tipo de atividade que executa e o público com o qual entra em contato para orientar sua aparência pessoal e cuidados com o vestuário, higiene e postura.
- ✓ Não manter ou consumir nas dependências da empresa, ou ainda, se apresentar para o trabalho tendo consumido bebidas alcoólicas e outras drogas.

Informações fornecidas:

- ✓ É nossa responsabilidade manter os documentos relativos às nossas atividades em local seguro e não deixar materiais confidenciais sobre mesas, aparelhos de fax ou copiadoras.
- ✓ Cada colaborador é responsável por assegurar que as informações fornecidas a terceiros sejam completas, exatas e à elas sejam atribuídas tratamento confidencial e sigiloso quando não autorizadas para divulgação.
- ✓ Informações confidenciais só devem ser discutidas internamente e exclusivamente entre colaboradores e áreas necessariamente envolvidas. Devem-se observar com especial atenção as informações de clientes e investidores, que só devem ser acessadas e utilizadas pelos colaboradores no atendimento e execução de suas atividades.
- ✓ São consideradas informações confidenciais todas as informações às quais os colaboradores venham a ter acesso em decorrência do desempenho de suas funções na Ideal Invest, inclusive por meio dos sistemas e arquivos disponibilizados pela Ideal Invest. Esta regra se aplica, por exemplo, mas não limitadamente, aos relatórios impressos, memorandos, cheques, informações financeiras, planejamentos estratégicos, conversas telefônicas, microfilmes, arquivos de computadores e mensagens de correio eletrônico ou qualquer outro meio.
- ✓ Todos os colaboradores que portam, leem e aprovam documentos que contêm informações privilegiadas devem se responsabilizar pelo nível de confidencialidade exigido. Não é permitida a utilização de informações confidenciais ou privilegiadas que possam trazer vantagens pessoais ou gerar benefícios ou prejuízos a terceiros.
- ✓ A revelação de informações confidenciais a autoridades governamentais ou em virtude de decisões judiciais, arbitrais ou administrativas deverá ser

prévia e tempestivamente comunicada ao Jurídico da Companhia, para que este decida sobre a forma mais adequada para tal revelação.

- ✓ Não é permitida, sem autorização prévia dos Diretores, a retirada ou cópia de materiais ou documentos que possam conter informações confidenciais da Ideal Invest, incluindo informações sobre clientes, fornecedores ou qualquer assunto que diga respeito às atividades realizadas em sua área ou à Ideal Invest, mesmo que você tenha participado do desenvolvimento delas;
- ✓ Toda e qualquer dúvida referente à utilização e divulgação de informações precisam ser consultadas com as áreas responsáveis para evitarmos que, sem dolo, informações sejam compartilhadas sem autorização, pois seu vazamento pode gerar sérios danos aos envolvidos e às relações de confiança estabelecidas entre a Ideal Invest e os nossos públicos de relacionamento.
- ✓ Os processos e dados dos nossos clientes, principalmente das Instituições de Ensino, precisam ser documentadas e disponibilizadas na rede para que a gestão de contas não se perca na ausência do responsável.

Equipamentos

- ✓ Nossa infraestrutura e nossos equipamentos são bens da Companhia e é fundamental o cuidado diário com os mesmos.
- ✓ O patrimônio da Ideal Invest deverá ser utilizado exclusivamente para a realização das suas atividades, sendo dever de todos os colaboradores a sua preservação e utilização adequada.
- ✓ As normas de utilização da rede e recursos de informática e telefonia estão especificadas na Política Interna - Uso dos Recursos de Tecnologia e disponíveis na Intranet e na rede, na pasta de Procedimentos Internos.
- ✓ Todo colaborador assina no processo de admissão a ciência desta política e o termo de compromisso para atendimento destas normas, que deverá ser renovado anualmente.

Os colaboradores não poderão utilizar os ativos da **Ideal Invest** para:

- (i) visitar sites na internet que contenham materiais obscenos, lascivos, preconceituosos ou outro tipo de material repreensível;

(ii) enviar ou receber material obsceno ou difamatório ou cujo objetivo seja aborrecer, assediar ou intimidar terceiros;

(iii) objetivar fins ilícitos;

(iv) apresentar opiniões pessoais como se fossem da Ideal Invest.

Intranet:

Os colaboradores da Ideal Invest terão acesso a intranet com login próprio e senha pessoal e intransferível, incluindo os colaboradores que não ficam alocados no escritório em São Paulo.

Além disso, está liberado para que todos curtam, comentem, ou postem informações pertinentes, mas qualquer informação (comentário ou postagem) que não seja condizente com o manual de conduta da intranet, que denigra a imagem de outro colaborador, que contenha palavras obscenas ou “palavrões”, ou ainda, contenha informações confidenciais restritas a determinada área da **Ideal Invest**, serão excluídos e o responsável pelo ato será acionado e responsabilizado.

Recomendações e Orientações:

Cuidado com as fotos!

As informações de seu perfil podem ser acessadas e consideradas para eventuais processos de recrutamento interno, promoções, movimentações e/ou gestão de consequência da empresa.

Escolha a foto mais apropriada para o seu perfil, levando em consideração que essa ferramenta é uma ferramenta institucional. Seu perfil poderá ser acessado por qualquer colaborador da empresa, independente do nível de cargo. Eventual foto incondizente poderá ser retirada.

Identifique-se claramente.

Não esconda quem você é e não assuma uma identidade diferente da sua própria. Se você estiver participando de conversas, enquetes ou qualquer outro tópico dentro da Intranet: deixe claro quem você é.

Faça o uso correto da linguagem!

Atente-se para que seus textos sejam escritos corretamente, sem erros de ortografia ou de concordância, evite o excesso de abreviações ou de “gírias”. O português ruim denota desconhecimento ou falta de zelo. Jamais use palavras grosseiras, faça comentários ofensivos e cuide para que sua participação nunca contenha qualquer tipo de discriminação quanto à raça, credo, orientação sexual, posição social ou qualquer outra forma de preconceito.

Não divulgue informações falsas e/ou confidenciais.

Ao colocar qualquer informação referente à sua área de atuação ou a empresa certifique-se de que a informação é verdadeira e pode ser divulgada. Mesmo que seja uma ferramenta de uso interno qualquer informação que não seja verdadeira deverá ser retificada.

Pense antes de emitir sua opinião.

Respeite as opiniões diferentes da sua, não importa quem seja e qual opinião manifestou. O que for publicado na intranet poderá ser rapidamente reproduzido, impactando e permanecendo por muito tempo no ambiente de trabalho. Assim, é importante pensar e avaliar os impactos que seu post ou comentário poderá causar para você, a área e a empresa. Você é o único responsável pelas informações que divulgar.

O QUE FAZER EM CASO DE DÚVIDA?

Ao se deparar com situações que lhe deixe em dúvida de como agir ou proceder, não hesite em buscar orientações seja com seu gestor ou com a área de Gente e Gestão.

3. Trabalhamos de forma simples e eficiente

Garantir respostas rápidas e objetivas às demandas, e inovar com processos simples são atitudes que garantem eficiência ao negócio, além de garantir diferencial competitivo ao nosso produto e nossa empresa:

- ✓ Devemos garantir que as informações vinculadas às relações internas e externas, que tenham relevância, sejam documentadas de forma que possa ser compartilhado (emails, rede e ou sistemas específicos). Além de registrar os fatos e argumentos que nos levaram a determinada conclusão, orientando as atividades dos colaboradores da Ideal Invest, na ausência do responsável pelo processo, outro colaborador poderá assumir a negociação ou execução dos processos sem juízo para nenhuma das partes envolvidas.
- ✓ Os processos e dados dos nossos clientes precisam ser documentados e disponibilizados na rede. Neste sentido, os colaboradores deverão observar as regras e procedimentos internos relacionados a forma e prazos de arquivamento de toda a documentação relativa aos clientes e operações desenvolvidas pela **Ideal Invest**, inclusive as práticas envolvendo o processo de tomada de decisão de investimento.
- ✓ Fazer reuniões objetivas, garantindo que nelas estejam somente as pessoas necessárias, a fim de definir os próximos passos dos assuntos tratados para garantir a maior eficácia na tratativa e resolução de assuntos.

4. Entregamos Resultados

A Ideal Invest valoriza a entrega das metas e objetivos traçados para cada área e indivíduo, com foco na criação de valor econômico para a Companhia por todas as partes envolvidas:

- ✓ Desempenhos individuais são avaliados e recompensados pelas entregas realizadas e pela forma como estes resultados foram obtidos, tendo como referência o alinhamento aos Valores e o Código de Conduta Ética.
- ✓ As metas são combinadas e os envolvidos precisam mobilizar os recursos necessários para garantir as entregas sempre buscando a superação das metas estabelecidas.
- ✓ Devemos fazer gestão das nossas atividades para conseguirmos definir prioridades e garantir senso de urgência nos assuntos de maior relevância.

5. Trabalhamos com Ética e Transparência

Agimos de forma Ética e Transparente com todos os nossos clientes, colaboradores ou organizações que venham a ter contato com a Ideal Invest.

- ✓ Nosso relacionamento com acionistas, investidores baseia-se na comunicação transparente e precisa.
- ✓ O colaborador deverá ser franco no seu posicionamento
- ✓ Dispomo-nos a divulgar informações claras aos clientes, comunidade de investidores, imprensa e ao público em geral, por meio da nossa área de Marketing e Assessoria de imprensa, priorizando sempre o tratamento equitativo entre os clientes.
- ✓ Somente pessoas prévia e expressamente autorizadas poderão manter qualquer tipo de comunicação em nome da Ideal Invest.
- ✓ Respeitamos as normas públicas que regem a publicidade brasileira, ou seja, toda comunicação promove a equidade de gênero e raça, não utiliza imagens de qualquer indivíduo com linguagem ou em situação preconceituosa, constrangedora, desrespeitosa, estereotipada ou de risco.
- ✓ O fornecimento de informações confidenciais a pessoas externas será realizado somente nos casos estritamente necessários a fim de cumprir as normas atinentes às atividades desenvolvidas pela Ideal Invest, proteção contra fraudes ou qualquer outra atividade ilegal suspeita, mediante contratos de confidencialidade, quando for o caso.
- ✓ Não é admitida qualquer tipo de atividade fraudulenta de colaboradores ou prestadores de serviços, bem como de qualquer público de seu relacionamento. Consideram-se atividades fraudulentas: falsificação, desvios de recursos, apropriação indébita, roubo, uso pessoal de ativos, corrupção ativa e passiva, pagamentos e recebimentos questionáveis, entre outras.
- ✓ A prática de "lavagem de dinheiro" é caracterizada por toda ação com a finalidade de introduzir, nos círculos da atividade econômica legal, recursos gerados a partir de atos ilícitos como: tráfico de drogas, terrorismo, contrabando e/ou tráfico de armas, extorsão mediante sequestro, etc., este tipo de atividade é considerada crime, podendo o colaborador responder perante a justiça.
- ✓ As fraudes devem ser comunicadas, imediatamente, à gerência, Gente e Gestão ou diretoria responsável, e toda e qualquer suspeita de fraude será submetida às averiguações cabíveis e sujeita a sanções e medidas corretivas adequadas.
- ✓ Não são permitidas as contratações de cônjuges, namorados, familiares por consangüinidade ou por afinidade em uma mesma área ou que tenham influência/relação direta nos processos de trabalho ou em alguma definição de caráter trabalhista (promoções, compensações ou sanções), assim como

para posições de confiança e/ou subordinação direta para evitar conflitos de interesse. Caso os colaboradores venham a se enquadrar neste item, após a contratação, a área de Gente e Gestão deverá ser informada.

- ✓ Evitar conflitos de interesse é fundamental para que tenhamos autonomia e velocidade no processo decisório. Os colaboradores devem eximir-se para não intervir na atenção, tramitação ou decisão de assuntos que tenham interesse ou benefício pessoal, familiar (cônjuge, parentes consangüíneos até o quarto grau, parentes por afinidade - até o quarto grau e parentes civis), de negócios (terceiros com que tenham relações profissionais ou de negócios) ou para sócios ou sociedades das quais os colaboradores ou familiares mencionados façam ou tenham feito parte.
- ✓ Nenhuma relação comercial poderá ser beneficiada ou favorecida por trocas de favores ou presentes. É fundamental que nossos colaboradores evitem aceitar favores especiais e/ou presentes de clientes ou potenciais clientes, fornecedores, concorrentes e demais parceiros, até para que nossos fornecedores ou clientes não configurem a aceitação como possibilidade de favorecimento.
- ✓ Em situações em que a não aceitação torna-se ofensiva, os brindes ou presentes poderão ser aceitos se equivalentes ao valor máximo de R\$ 500,00 reais, em comparação com sites de compras. Quando o valor for superior, o colaborador deverá espontaneamente informar ao RH para que seja analisado o contexto, bem como a possibilidade do favor ou presente representar uma situação de conflito de interesses.
- ✓ Os colaboradores deverão ainda abster-se de recomendar ou de qualquer forma sugerir que qualquer pessoa compre, venda ou retenha títulos e/ou valores mobiliários se a informação a que se tenha acesso privilegiado puder, em tese, influenciar a tomada de qualquer uma dessas decisões.
- ✓ Os colaboradores devem evitar desempenhar outras funções fora da **Ideal Invest** que possam gerar conflitos de interesse, ou mesmo aparentar tais conflitos. Também devem evitar defender interesses de terceiros que possam gerar conflitos de interesse na tomada de decisão e implicar em algum tipo de prejuízo para a **Ideal Invest** ou seus investidores.
- ✓ Caso o colaborador resolva exercer outras atividades, com fins lucrativos, além da praticada junto à Ideal Invest, deve comunicar previamente ao responsável pelo Compliance [OU] seu superior imediato para a devida aprovação a fim de evitar potenciais conflitos de interesse.

Política Anticorrupção

É terminantemente proibido aos colaboradores, atuando por si ou por meio de terceiros, praticar atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na legislação e regulamentação que tratam da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública ("Normas Anticorrupção");

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional.

Os colaboradores deverão questionar a legitimidade de quaisquer pagamentos solicitados pelas autoridades ou agentes públicos que não encontram previsão legal ou regulamentar.

Nenhum colaborador poderá ser penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou oferecer suborno a agentes públicos.

A Ideal Invest e seus colaboradores devem ainda verificar constantemente se terceiros prestadores de serviços e parceiros comerciais estão sendo processados ou já foram condenados por práticas corruptivas, devendo abster-se de manter relacionamento ou contratar terceiros se houver sérios indícios ou condenação em casos de corrupção ativa ou passiva.

Qualquer suspeita ou indício de práticas corruptivas por parte de colaboradores deve ser comunicada imediatamente ao RH/*Compliance*.

6. Somos Meritocráticos

Meu papel enquanto gestor

- ✓ Reconhecer e valorizar o mérito dos colaboradores, oferecendo igualdade de acesso às oportunidades de crescimento profissional segundo competências e contribuições de cada colaborador.
- ✓ Tomar decisões que afetem a equipe e a carreira dos colaboradores baseadas na meritocracia, no reconhecimento das melhores pessoas, e não na hierarquia ou relacionamentos pessoais.
- ✓ Avaliamos e valorizamos colaboradores que estejam alinhados aos nossos valores e às condutas desse código e que esteja entregando resultados.
- ✓ Promover e zelar pelo cumprimento deste Código de Conduta Ética e aderência aos valores da companhia além de garantir que ele seja compreendido e adotado pelos colaboradores, reportando qualquer infração aos termos do presente ou de quaisquer outros manuais e políticas adotadas internamente ao responsável pelo Compliance da Ideal Invest.

7. Orientações Gerais

A Ouvidoria Interna da **Ideal Invest** foi criada com o objetivo de ser mais um canal de comunicação entre a empresa e seus colaboradores. Os colaboradores

podem expressar opiniões, fazer denúncias, reclamações, ou sugerir melhorias por meio de um canal que terá imparcialidade no tratamento das questões, sem o intuito de fazer juízo de valor, mas sim mediar e buscar solução para os conflitos, garantindo sigilo das informações.

O acesso à ouvidoria, ocorre através de:

- Back Office no menu Ouvidoria Interna
- E-mail: ouvidoria.interna@idealinvest.com.br

É fundamental que todos os colaboradores conheçam e respeitem as políticas internas, que estão disponíveis na pasta de Procedimentos Internos na rede da Ideal Invest.

Qualquer suspeita de irregularidade ou não cumprimento dos princípios e normas do Código de Conduta Ética devem ser comunicados imediatamente ao gestor direto ou superior e ao RH.

8. Programa de Treinamento

A **Ideal Invest** conta com um programa de treinamento dos colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais ou participem do processo de decisão de investimento dividido em 02 (duas) etapas distintas.

A primeira etapa consiste na apresentação dos normativos internos ao colaborador no ato do seu ingresso, disponibilizando-se para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e recolhendo o termo de adesão aos manuais e políticas pertinentes, os quais ficarão arquivados na sede da **Ideal Invest** em meio eletrônico ou físico.

Já a segunda etapa do treinamento ocorre anualmente quando o responsável pela área de RH [OU] seu superior imediato [OU] responsável pelo *Compliance*, além de ratificar o conteúdo dos normativos internos e recolher a adesão aos manuais pertinentes, abordará questões sensíveis à área de atuação do colaborador, tal como, porém, não limitado ao: tratamento de informações confidenciais, barreiras de informações, processo de análise. Seleção e tomada de decisão, registro de operações e seus fundamentos, identificação e comunicação de operações atípicas/suspeitas, investimentos pessoais, tratamento de potenciais

conflitos de interesse, gerenciamento de limites operacionais, utilização de bens e equipamentos, dentro outros.

Treinamentos em periodicidade menor visando a atualização e ampliação do conhecimento dos colaboradores acerca de novidades normativas e regulatórias, bem como discutir casos concretos ocorridos dentro e fora da instituição poderão ser promovidos a critério do responsável pela sua implementação.

9. Penalidades:

Para termos um ambiente de trabalho saudável e para a preservação da imagem e reputação da Ideal Invest junto ao mercado, é importante que os colaboradores sigam as orientações descritas neste Código de Conduta Ética, pois a violação dele pode afetar nosso negócio.

É papel de cada um de nós atuarmos como guardiões deste Código de Ética, cumprindo-o e fazendo cumprir. As violações poderão resultar em sanções disciplinares, como:

- A.** Advertência verbal;
- B.** Advertência escrita;
- C.** Suspensão por tempo determinado;
- D.** Desligamento.

As penalidades serão aplicadas de acordo com a legislação e a gravidade da transgressão, após avaliação e recomendação da área de Gente e Gestão em reunião de diretoria juntamente com o gestor (itens “c” e “d”).

Em caso de dúvidas, seu gestor, a área de Gente e Gestão ou Ouvidoria Interna poderá ser consultada.

Jurídico e Gente e Gestão (agosto/2016).

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

É política da Ideal Invest que seus colaboradores cumpram rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis e observem os mais elevados padrões de ética no desempenho das suas atividades na sociedade.

Qualquer colaborador que deliberadamente viole esta política ou que autorize ou permita a sua violação por outro colaborador estará sujeito a ações disciplinares.

É de inteira responsabilidade do colaborador, sem prejuízo das demais obrigações definidas no Código de Conduta Ética:

»Manter os documentos relativos às suas atividades em local seguro;

»Não deixar materiais confidenciais sobre mesas, aparelhos de fax ou copiadoras;

»Manter sigilo absoluto sobre qualquer tipo de informação, fato ou operação que envolva a natureza estratégica da Ideal Invest;

»Não tirar proveito de informações para obter vantagens pessoais ou beneficiar terceiros.

É terminantemente proibido, sem a autorização dos Diretores:

»Retirar material interno da **Ideal Invest**, inclusive informações relativas a operações da Companhia, mesmo que você tenha participado do desenvolvimento delas;

»Fazer cópias - em papel, meio eletrônico ou qualquer outro meio - de documentos que possam conter informações confidenciais da **Ideal Invest**, incluindo informações sobre clientes, fornecedores ou qualquer assunto que diga respeito às atividades realizadas em sua área.

Declaro que estou de acordo e ciente das normas de conduta definidas pelo Código de Conduta Ética da Ideal Invest, comprometendo-me a observá-lo e cumpri-lo no desempenho das minhas funções.

São Paulo, [dia] de [mês] de[ano]

[COLABORADOR]